



ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2023/PP-SRP

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2023, às 09h15m, após a Pregoeira dar quinze minutos de tolerância, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/n, bairro São Pedro – Tamboril/CE, a Pregoeira, Sra. Raniela de Souza Santos, e a equipe de apoio constituída pela Sra. Dediane Sales Sousa e o Sr. Gerardo Ribeiro Soares, reuniram-se para a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2023/PP-SRP**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TECIDOS E AVIAMENTOS DESTINADOS À ATIVIDADES, CURSOS E OFICINAS REALIZADAS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.

FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02

Iniciou-se a sessão e logo a Pregoeira solicitou os documentos de credenciamento da representante e sua empresas e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado:

EMPRESA PARTICIPANTE:

EMPRESAS/CNPJ	Credenciado(a)/CPF
01-FRANCISCO DEIJACI MOURÃO 76984915368 CNPJ: 20.098.787/0001-83	ANTONIA ADRIANA COSTA DE SOUSA MOURÃO CPF: 003.609.673-37

FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º

INCISO VII DA LEI Nº 10.520/02

Dando continuidade, procedeu-se com a abertura da proposta de preços, passando para os presentes para rubrica e análise. Logo após, a Pregoeira verifica se a mesma atende as exigências contidas no edital supramencionado. Após análise, a proposta foi declarada CLASSIFICADA. Em seguida foram registrados os preços individuais no mapa de apuração de lances verbais, documento este do conhecimento do licitante presente. A Pregoeira negociou com a representante presente, cujo detalhamento encontra-se registrado a seguir:

(Handwritten signatures and initials)



LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	FRANCISCO DEIJACI MOURÃO 76984915368	59.104,00
2	FRANCISCO DEIJACI MOURÃO 76984915368	26.636,35

FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02

Após ter sido declarada VENCEDORA, foi aberto o envelope de habilitação da empresa FRANCISCO DEIJACI MOURÃO 76984915368, que logo foi submetida à análise por parte da Pregoeira e sua equipe de apoio. Após análise, a empresa foi declarada HABILITADA.

FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02

Após transcorridas as fases de propostas, lances e habilitação, e chegado ao resultado proferido pela Pregoeira, é indagado aos licitantes se desejam interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. Estando presente, a representante declara desistir do direito ao prazo recursal. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, a Pregoeira declarou encerrada a presente sessão. Tamboril, 11/09/2023.

Raniela de Souza Santos
Raniela de Souza Santos
Pregoeira

Gerardo Ribeiro Soares
Gerardo Ribeiro Soares
Equipe de Apoio

Dediane Sales Sousa Melo
Dediane Sales Sousa
Equipe de Apoio

LICITANTE:

EMPRESAS/CNPJ	Credenciado(a)/CPF	ASSINATURA
01-FRANCISCO DEIJACI MOURÃO 76984915368 CNPJ: 20.098.787/0001-83	ANTONIA ADRIANA COSTA DE SOUSA MOURÃO CPF: 003.609.673-37	<i>Antonia Adriana Costa de Sousa Mourão</i>